

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021.

**Circular 184/2021 – Secretaria**

**Do** Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático – CBTP

Sr. Demetrius da Silva Oliveira

**Aos** Presidentes das Federações e Clubes filiados à CBTP

**Assunto:** Informativo sobre a organização de competições

, na forma do art. 6º do Estatuto da CBTP.

1- Primeiramente cumprimentamos a V.Sas, com os votos da mais elevada estima e consideração.

Trata a presente de informar a todas as Federações, que a organização de provas de IPSC somente pode ocorrer por clubes regulamente filiados a CBTP, conforme objetivos previstos no estatuto, art. 6º.

CAPITULO II – DOS OBJETIVOS  
Art. 6º - Compete à CBTP a representatividade legal e exclusiva em todo o território nacional, das modalidades com administração internacional sob o comando da INTERNATIONAL PRACTICAL SHOOTING CONFEDERATION (IPSC); NATIONAL RIFLE ASSOCIATION (NRA); INTERNATIONAL METALLIC SILHOUETTE SHOOTING UNION (IMSSU); INTERNATIONAL HANDGUN METALIC SILHOUETTE ASSOCIATION (IHMSA); STEEL CHALLENGE CORPORATION e outras a que vier filiar-se.  
§ único – O presidente da CBTP é o único e exclusivo representante de todas as modalidade internacionais representadas pela CBTP e poderá se fazer representar por delegado credenciado.

Esperamos ter logrado êxito em nossa comunicação e agradecemos a todos pela usual colaboração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*[ASSINADO DIGITALMENTE]*  
**DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE CBTP**  
**DIRETOR REGIONAL IPSC**

**MEMBRO HONORÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DO SisFPC**

**CBTP.ORG.BR** - CR Nº 880/4<sup>ª</sup>RM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | comunicacao@cbtp.org.br  
competicao@cbtp.org.br | financeiro@cbtp.org.br | cadastro@cbtp.org.br  
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174  
Belo Horizonte - MG | Brasil

 @cbtptiropatico  /tiropatico  tiro prático brasil  /tiropatico